



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 341/25, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Ofício Interno nº 262/2025-SMS, de 03/07/2025.

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 29/25, de 20/01/2025, que designou o servidor abaixo relacionado, para exercer a função gratificada abaixo descrita, produzindo efeitos a partir da data de 01/07/2025.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
CRISTIANO DE PAULA	CHEFE DO ALMOXARIFADO DA SMS	CAI-III

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

